



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora Administrativa desta Câmara, trazendo em seu conteúdo a necessidade e relevância de Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

CONSIDERANDO que os argumentos e documentos apresentados trazidos a esta autoridade superior preliminarmente atendem a requisitos legais básicos;

CONSIDERANDO a confirmação desta autoridade signatária da conveniência e oportunidade da solicitação;

CONSIDERANDO a necessidade de definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação (justificativa), confirmação de existência dos recursos orçamentários e financeiros, elaboração de parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação-CPL, bem como o Parecer Jurídico da unidade competente desta Câmara;

**DEFIRO** a solicitação encaminhada pela Diretora Administrativa da Câmara, autorizado a devida abertura do processo administrativo competente com base nos elementos documentais trazidos a esta autoridade.

Após a devida abertura, encaminhe-se os autos à Comissão de Licitação a fim de que proceda a todos os atos legais necessários e pertinentes à matéria em pauta.

Após os procedimentos acima, caso o mesmo esteja enquadrado na legislação, devolva-se os autos a este gabinete para, a juízo da legalidade, expedir-se o Termo de Ratificação nos prazos previstos em Lei.

**São Mateus do Maranhão - MA, 20 Abril de 2021.**

**Gilvan Moreno da Luz  
Presidente da Câmara Municipal**